ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°412/2025 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. RENAN CESAR SINGER	03/10/2022 A 03/10/2023 03/10/2023 A 03/10/2024	05/01/2026 A 14/01/2026-10 DIAS 15/01/2026 S 19/01/2026-05 DIAS
2. ANDIARA SERENA FRANZOI(*)	04/12/2022 A 04/12/2023 04/12/2023 A 04/12/2024	02/01/2026 A 13/01/2026-12 DIAS 14/01/2026 A 31/01/2026-18 DIAS
3. ANTONINHO MOREIRA	01/11/2024 A 01/11/2025	10/11/2025 A 14/11/2025-05 DIAS E CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO
4. ENORI RODRIGUES DE ARAÚJO	09/05/2024 A 09/05/2025	03/12/2025 A 02/01/2026-30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

III) (*) Fica revogada a concessão concedida a esta servidora através da Portaria N° 409/2025 de 07/11/2025.

RIO DAS ANTAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças